

**COMISSÃO EXTERNA, COM ÔNUS PARA ESTA CASA,  
OBJETIVANDO VISITAR A REGIÃO SERRANA DO RIO DE  
JANEIRO, PARA AVERIGUAR OS DANOS SOCIAIS,  
AMBIENTAIS E ECONÔMICOS DECORRENTES DAS  
ENCHENTES, INUNDAÇÕES E DESMORONAMENTOS, BEM  
COMO VERIFICAR AS PROVIDÊNCIAS QUE ESTÃO SENDO  
TOMADAS NO SENTINDO DE ATENDER AS POPULAÇÕES  
AFETADAS - CEXDEST**

**REQUERIMENTO N<sup>º</sup> , DE 2013**

**(Do Sr. Sarney Filho)**

Requer a realização de Audiência Pública para debater as ações em andamento na Região Serrana do Rio de Janeiro, com ênfase na prevenção de novos desastres.

Senhor Presidente:

Requeiro, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno, a realização de audiência pública para debater as ações em andamento na Região Serrana do Rio de Janeiro, com ênfase na prevenção em caso de desastre, com a presença de representantes dos órgãos de Defesa Civil do Município de Petrópolis e do Estado; das Secretarias de Biodiversidade e Florestas e de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano do Ministério do Meio Ambiente; dos Ministérios das Cidades e da Integração Nacional, bem como do Professor Antonio Guerra, da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

## JUSTIFICAÇÃO

As recentes catástrofes que assolam o nosso País – e a Região Serrana do Estado do Rio de Janeiro em especial – têm deixado um rastro de destruição e mortes, de prejuízos econômicos e danos ambientais. A recorrência dos desastres, principalmente as enchentes, enxurradas e deslizamentos de encostas, estão diretamente vinculados à gestão do solo urbano e à manutenção das áreas de preservação permanente previstas na legislação florestal. Estudo realizado pelo Núcleo Mata Atlântica do Ministério do Meio Ambiente, posteriormente aos desastres ocorridos na Região Serrana em janeiro de 2011, mostrou claramente que muitos deslizamentos ocorridos na época poderiam ter sido evitados, se tivesse havido cumprimento da Lei nº 4.771/1965, vigente à época, em relação às áreas de preservação permanente.

O Congresso Nacional aprovou, em 2012, a Lei nº 12.608, que institui a Política Nacional e o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil, delimitando a repartição de competências entre os Entes da Federação. Sem negligenciar as ações de resposta e recuperação, essa Lei fortalece as atividades de prevenção, principalmente o monitoramento meteorológico e hidrológico, o controle do uso do solo urbano, a prevenção da ocupação, a retirada das populações das áreas de risco e a instalação de sistemas eficientes de alerta e desociação rápida na iminência de desastre.

Além disso, houve reformulação da Lei nº 12.340, de 2010, que dispõe sobre o Fundo Especial para Calamidades Públicas, a qual passou a exigir que o Governo Federal institua o cadastro nacional de Municípios com áreas suscetíveis à ocorrência de deslizamentos de grande impacto, inundações bruscas ou processos geológicos ou hidrológicos correlatos. Os Municípios incluídos nesse cadastro devem elaborar o plano de contingência e, quando necessário, promover o reassentamento dos ocupantes de áreas de risco para local seguro.

Em vista dessas determinações legais, consideramos fundamental que esta Comissão ouça os representantes dos órgãos da União, do Estado do Rio de Janeiro e do Município de Petrópolis, para conhecer o andamento das ações previstas na legislação, principalmente no que concerne à prevenção de desastres.

É importante que esta Comissão conheça também o mapeamento realizado pelo Prof. Antônio Guerra e sua equipe da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), entre 2007 e 2010, o qual já apontava as áreas de risco no Município de Petrópolis.

Afirmam os técnicos que cada real investido em prevenção equivale a, em média, entre R\$ 25 e 30 de obras de reconstrução pós-evento. Sendo assim, o Brasil precisa mudar urgentemente o modo de atuação na gestão de desastres, o que nos poupará recursos, mas, especialmente, protegerá muitas vidas.

Contamos, portanto, com o apoio dos nobres pares na aprovação deste requerimento de audiência pública, para que possamos ter a oportunidade de ouvir os técnicos das áreas de meio ambiente, gestão das cidades e proteção e defesa civil.

Sala da Comissão, em \_\_\_\_\_ de 2013.

Deputado Sarney Filho